

8500278-85.2025.8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(izas) Leigos(as);

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz(íza) Leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o(a) Juiz(íza) Leigo(a) **Jéssica Gonçalves de Oliveira**, inscrição nº 342001257, CPF nº 048.239.533-80, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2025.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107582> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00081/2025

Edição: 3476

Disponibilização: 31/01/2025 às 09h26m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 31/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Barbalha/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Barbalha/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525926-05.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Guilherme Sampaio Saraiva.